

Este anúncio é de caráter informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS
DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO**

**CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ n.º 11.728.688/0001-47**

ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER

**CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO - CORRETORA DE VALORES S.A.
CNPJ n.º 61.809.182/0001-30**

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi
CEP 04542-000, São Paulo, Estado de São Paulo

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.809.182/0001-30, na qualidade de coordenadora líder da Oferta (conforme definido abaixo) e administradora (“Coordenadora Líder” ou “Administradora”) do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47** (“Fundo”) comunica o encerramento da distribuição pública de cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“Cotas”, “4ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

A Oferta foi devidamente autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2017, conforme ata devidamente registrada perante o 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP sob o n.º 1.830.060, em 14 de setembro de 2017.

As Cotas foram objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços, por meio da Oferta, conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008 conforme alterada (“Instrução CVM 472”), a qual compreendeu a subscrição de 448.034 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trinta e quatro) Cotas nominativas, escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 1.205,26 (mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos) (“Valor de Emissão por Cota”), perfazendo o montante total de:

R\$ 539.997.458,84*

(quinhentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e oitenta e quatro centavos)

***O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo).**

sendo certo que (i) 123.473 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três) Cotas foram subscritas por titulares de direito de preferência; (ii) 324.561 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e uma) Cotas foram subscritas por outros investidores; e (iii) todos os subscritores de Cotas no âmbito da Oferta integralizaram, ainda, o custo unitário de distribuição por Cota, destinado a arcar com os custos unitários da 4ª Emissão, no valor de R\$ 41,84 (quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) por Cota subscrita (“Custo Unitário”), totalizando o valor de R\$ 1.247,10 (mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos) desembolsado por cada investidor por Cota subscrita (“Preço de Aquisição”).

Nesse sentido, considerando o Preço de Aquisição, foi integralizado o montante total de:

R\$ 558.743.201,40

(quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e um Reais e quarenta centavos)

A Oferta foi registrada na CVM em 26 de janeiro de 2018, sob o n.º CVM/SRE/RFI/2018/002, nos termos da Instrução CVM 472 e da Instrução CVM 400.

O encerramento da Oferta ocorreu em 14 de março de 2018.

A Oferta foi coordenada pela Coordenadora Líder e pelo Banco Bradesco BBI S.A., instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0103-43 (“Coordenador Bradesco BBI” e, em conjunto com a Coordenadora Líder, as “Coordenadoras”), que contrataram, ainda, outras instituições membro do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Distribuidoras Contratadas”).

Para a prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, a Administradora contratou o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egidio Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Coordenadora Líder e à CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

A data deste Anúncio de Encerramento é 14 de março de 2018.

Coordenadora Líder e Administradora

CREDIT SUISSE

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Coordenador Bradesco BBI



Distribuidoras Contratadas



Assessoria Legal

**CEPEDA, GRECO &
BANDEIRA DE MELLO**
ADVOGADOS

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas subscritas e integralizadas
Pessoas físicas	2.442	311.860
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	20	132.839
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	1	30
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	15	3.305
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM 400	0	0
Outros (especificar)	0	0
Total	0	0

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Exercício da Opção de Lote Adicional	Sim
Quantidade de Cotas subscritas relativas ao Lote Adicional	66.375
Exercício da Opção de Lote Suplementar	Sim
Quantidade de Cotas subscritas relativas ao Lote Suplementar	49.781
Excesso de Demanda	Sim
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Sim
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Tendo em vista a verificação de excesso de demanda ainda no 1º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, a Oferta foi encerrada anteriormente ao início do 2º Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, de forma que Pessoas Vinculadas não puderam realizar pedidos de subscrição de Cotas Remanescentes (conforme definições no Prospecto), ressalvado o direito de preferência.